

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Gabinete da Presidência*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE DOM FELICIANO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica APROVADO o Processo de Contas nº 000307-0200/23-2  
referente à Gestão do Prefeito Clenio Boeira da Silva à frente do Município de Dom  
Feliciano, no exercício de 2023, PREVALECENDO o parecer prévio emitido pelo  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e enviado a esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Feliciano, 05 de novembro de 2025.



**José Jairo Wolowski**  
Presidente